

previstas no art. 35-D do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, cuja resposta não condiciona o deferimento da inscrição nem antecipa o juízo de habilitação de que trata o item 2.3.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas à Secretaria dos Órgãos Colegiados por meio do Sistema de Automação do Ministério Público do Estado do Ceará – SAJMP, mediante requerimento, conforme modelo anexo, contendo:

I – nome completo;

II – matrícula funcional;

III – cargo, entrância ou categoria;

IV – lotação atual;

V – telefone e e-mail institucional para contato;

VI – indicação expressa dos Estados da Federação ou Ministérios Públicos de interesse.

3.2. O requerimento deverá conter declaração de ciência de que a inscrição possui caráter exclusivamente cadastral e informativo, conforme modelo anexo.

4. DA LISTA DE INTERESSADOS

4.1. Encerrado o prazo de inscrição, a Secretaria dos Órgãos Colegiados consolidará a lista dos interessados.

4.2. A lista permanecerá arquivada perante o Conselho Superior do Ministério Público.

4.3. A lista poderá ser consultada por qualquer integrante da Administração Superior dos Ministérios Públicos dos Estados e, de forma reservada, mediante requerimento específico dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, por qualquer membro do Ministério Público brasileiro, de modo a possibilitar a deflagração do procedimento de permuta nacional.

4.4. A inscrição na lista não constitui requisito indispensável para a realização da permuta nacional, podendo ser dispensada quando houver ajuste prévio entre os interessados.

4.5. A Lista Anual de Interessados de que trata este Edital não se confunde com a lista de membros permutantes habilitados prevista no art. 10 da Resolução nº 162/2026-OEC PJ, gerida pela Procuradoria-Geral de Justiça, e a inscrição naquela não assegura posição na ordenação desta.

4.6. A inscrição vigorará até a publicação do edital do exercício seguinte, facultada ao interessado, a qualquer tempo, a alteração das unidades da Federação indicadas ou a exclusão de seu nome, mediante requerimento dirigido à Secretaria dos Órgãos Colegiados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inclusão do nome na lista não assegura preferência, reserva de vaga ou expectativa de direito à concretização da permuta nacional.

5.2. A efetivação da permuta nacional dependerá do cumprimento integral das exigências previstas na Constituição Federal, nas Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público, nos atos normativos do Ministério Público do Estado do Ceará e no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 23 da Resolução nº 162/2026-OEC PJ.

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2026.

ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Edital Nº 175/2026

Fortaleza, 25 de agosto de 2026

Edital Nº 175/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a(s) Unidade(s) Ministerial(is) na 2ª Instância abaixo elencada(s), mediante REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 175/2026: 21ª Procuradoria de Justiça (área de atuação especificada na Resolução nº 44/2017-OEC PJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Aposentadoria do Procurador de Justiça, José Francisco de Oliveira Filho, a partir de 28 de Julho de 2026, conforme Ato nº 0615/2026, publicado no DOMPCE em 13 de agosto de 2026. FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 246/2026) CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros interessados em REMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Ana Cristina De Paula Cavalcante Parahyba

Secretário(a) dos Órgãos Colegiados

Antônio Iran Coelho Sório

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Edital Nº 176/2026 A 180/2026

Fortaleza, 25 de agosto de 2026

Editais Nº 176/2026 A 180/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a(s) Unidade(s) Ministerial(is) na Entrância Final abaixo elencada(s), mediante PROMOÇÃO E REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 176/2026: 1ª Promotoria de Justiça de Crato (área de atuação especificada na Resolução nº112/2023-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Promotor de Justiça JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, para a 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 75/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, no dia 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 235/2025)2) EDITAL Nº 177/2026: 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº139/2024-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Raimundo Nonato Cunha para a 45ª Procuradoria de Justiça de Entrância 2ª Instância, conforme Ato nº 109/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 07 de Julho de 2026, com exercício 21 de Julho de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 247/2026)3) EDITAL Nº 178/2026: 109ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº091/2022-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Alice Iracema Melo Aragão para a 38ª Procuradoria de Justiça de Entrância 2ª Instância, conforme Ato nº 108/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 07 de Julho de 2026, com exercício 21 de Julho de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 247/2026)4) EDITAL Nº 179/2026: 82ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº078/2021-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Ana Alzira Nogueira Bossard para a 66ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 115/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 241/2026)5) EDITAL Nº 180/2026: 39ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº078/2021-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Paulo Roberto Cristo Da Cruz Albuquerque para o Ministério Público do Estado da Bahia, conforme Ato nº 0612/2026/SEGEP, publicado no DOMPCE em 11 de Agosto de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 247/2026) CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros interessados em PROMOÇÃO E REMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Ana Cristina De Paula Cavalcante Parahyba

Secretário(a) dos Órgãos Colegiados

Antônio Iran Coelho Sório

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Edital Nº 181/2026 A 198/2026

Fortaleza, 25 de agosto de 2026

Editais Nº 181/2026 A 198/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a(s) Unidade(s) Ministerial(is) na Entrância Intermediária abaixo elencada(s), mediante PROMOÇÃO E REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 181/2026: 2ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. ALAN MOITINHO FERRAZ, para a 10ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final, mediante Ato nº 070/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, de 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 236/2025)2) EDITAL Nº 182/2026: Promotoria de Justiça de Ipú (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Natalia Saraiva Colares Fiuza para a 200ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 66/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 18 de Março de 2026, com exercício 30 de Março de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 239)3) EDITAL Nº 183/2026: 1ª Promotoria de Justiça de Icó (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Carlos Eduardo Pinho Bezerra de Menezes para a 1ª Promotoria de Justiça de Iguatu de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 58/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 18 de Março de 2026, com exercício 30 de Março de 2026.FORMA DE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

